

A Farmácia Básica Municipal, disponibiliza os medicamentos a população de Primavera de Rondônia através das aquisições dos medicamentos disponibilizadas pela lista da RENAME.

A RENAME é norteadada pela Lei n.º 8.080, de 1990, alterada pela Lei n.º 12.401, de 28 de abril de 2011, que dispõe sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no Sistema Único de Saúde (SUS), e compreende a seleção e a padronização de medicamentos indicados para atendimento de doenças ou de agravos no âmbito do SUS. Sendo a mesma atualizada a cada dois anos de acordo com Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Lista disponível:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/relacao_nacional_medicamentos_2024.pdf

O paciente deve se dirigir até a Farmácia Básica do Município de Primavera de Rondônia - RO, localizada na Rua José Rodrigues, nº 1675, Centro, Primavera de Rondônia – RO. Complemento: no mesmo patio/quadra da Unidade Básica de Saúde Manoel de Lara

Farmácia Básica : Atende de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Passos para obter medicamentos disponíveis na Farmácia Básica Municipal

O paciente ao se dirigir a Farmácia Básica do Município, deve portar os seguintes documentos:

➤ **Receita médica atualizada;**

Receituários médicos completos, sem rasuras e dentro do prazo de validade estabelecido: 30 dias para medicamentos controlados da Portaria 344/98; 10 dias para antibacterianos (antibióticos), 12 meses os anticoncepcionais e 180 dias para medicamentos de uso contínuo.

➤ **Cartão do SUS (CNS) do paciente;**

➤ **Documento com foto;**

➤ **Comprovante de residência.**

COMO OBTER O MEDICAMENTO DA REDE ESTADUAL - RESME

Os medicamentos padronizados na Rede Estadual estão listados Relação Estadual de Medicamentos Essenciais <https://transparencia.ro.gov.br/sus/relacao-estadual-de-medicamentos-essenciais> e na Relação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica <https://transparencia.ro.gov.br/sus/relacao-de-medicamentos-do-componente-especializado-da-assistencia-farmaceutica>

O paciente deve apresentar a receita e o cartão do SUS para ter acesso ao medicamento ambulatorial. Sendo retirado o medicamento na Policlínica Oswaldo Cruz localizada na Av. Gov. Jorge Teixeira, 3862 - Industrial, Porto Velho - RO.

COMO OBTER MEDICAMENTO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO (ALTO CUSTO)

Pacientes que fazem uso de medicamento do alto custo ou que irão fazer novo cadastro para obter o medicamento, deverão comparecer ao setor de atendimento do alto custo, para obter informações, orientações e as documentações, visto que, para cada tipo de patologia, existe um PCDT específico.

A execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica envolve as etapas de solicitação, avaliação, autorização, dispensação e renovação da continuidade do tratamento e são de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Estado.

Para as solicitações de Medicamentos do Componente Especializado deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- ❖ **Laudo para Solicitação de Medicamentos do Componente Especializado - LME** - completamente

preenchido, contendo o nome genérico do medicamento, carimbado e assinado pelo médico solicitante e assinado pelo paciente ou responsável, com validade de 60 dias após preenchimento;

- ❖ **Receita Médica original**, contendo o nome genérico do medicamento e com validade e preenchimento em conformidade com as legislações vigentes;
- ❖ **Termo de Esclarecimento e Responsabilidade - TER** - referente ao medicamento solicitado em conformidade com o PCDT da patologia em questão, completamente preenchido, carimbado e assinado pelo médico solicitante e assinado pelo paciente ou responsável;
- ❖ **Resultados de Exames** necessários para o medicamento solicitado segundo PCDT da patologia em questão - Enviar cópia;
- ❖ **Laudo Médico** referente a patologia em questão, constando o Código Internacional de Doença – CID;
- ❖ **Documento de Identificação do Paciente** (e quando aplicável Documento de Identificação do Responsável) - RG ou CNH ou Certidão de Nascimento ou outros - Enviar cópia;

- ❖ **Cartão Nacional de Saúde - CNS** - Enviar cópia do Cartão;
- ❖ **Comprovante de Residência atual**, com validade de até 3 meses, em nome do paciente ou responsável
- Enviar cópia.

A relação dos medicamentos e Protocolos Clínicos de Diretrizes Terapêuticas atendidos no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) está disponível no link: [Protocolos e Medicamentos CEAF](#).

O setor do alto custo no município de Primavera de Rondônia é no mesmo local que a Farmácia Básica.